



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo n.º 2025/00135, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025, de acordo com o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CODATA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso XXVIII do regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CODATA; ACOLHO O RELATÓRIO/PARECER, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.; pelo valor global de R\$ 5.515.505,00 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos e cinco reais), para contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 13/08/2025 - 09:22hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 13/08/2025 - 10:16hs.
Documento Nº: 7002904.69573574-5294 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69573574-5294>



CODPRC202500135V03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro CGE nº 25-01500-3

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00135, pregão eletrônico SRP nº 002/2025, referente à contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data, sendo adjudicado à Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 26.990.812/0001-15; valor total de R\$ 5.515.505,00.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 13/08/2025 - 09:22hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 13/08/2025 - 10:05hs.
Documento Nº: 7002904.69573603-6037 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69573603-6037>



CODPRC202500135V03

Valor Global: R\$ 893,48 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFERENTE A OFORNECIMENTO DE BASE PARA PRODUÇÃO DE MEIO DE CULTURAS QUE ATENDERÃO OS SETORES DE BACTERIOLOGIA, MICOBACTERIOLOGIA, MICOLOGIA E O NÚCLEO DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE DO LACEN-PB, NO PERÍODO MÊS DE JULHO/25, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/23494.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0639/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 13/08/2025

Vigência: 13/10/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva: 14923

Valor Global: R\$ 217.752,94 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, RELATIVO A 116 PASSAGENS AÉREAS, NO PERÍODO 11/07/2025 À 18/07/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/24180.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0640/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 13/08/2025

Vigência: 13/10/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva: 14924

Valor Global: R\$ 1.780,92 (Um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, RELATIVO A 02 PASSAGENS AÉREAS, NO PERÍODO 09/07/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/23889.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0413/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 13/08/2025

Vigência: 13/10/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 010488

Valor Global: R\$ 334.440,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOME CARE, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL, EM FAVOR DO PACIENTE PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NO PERÍODO CORRESPONDENTE À COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10079.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 028/2025

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 028/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 318.600,00.

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da II EXPO RIACHO - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, na cidade de Riacho dos Cavalos/PB, a ser realizada nos dias 15 a 17 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Visando a Realização da II EXPO RIACHO - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2025 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, na cidade de Riacho

dos Cavalos/PB, a ser realizada nos dias 15 a 17 de agosto de 2025, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando o prosseguimento, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 028-2025

TERMO DE FOMENTO 026.2025, SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso ter sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00588, dispensa de licitação nº 022/2025, referente a aquisição de materiais elétricos a fim de ressuprir o almoxarifado da CODATA, sendo adjudicado à Mega Eletricidade e Ferragens Ltda.; CNPJ:05.141.145/0001-26; R\$ 10.691,30.

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 25-01500-3

O Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00135, pregão eletrônico SRP nº 002/2025, referente a contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data, sendo adjudicado à Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.; CNPJ:26.990.812/0001-15; valor total de R\$ 5.515.505,00.

João Pessoa, 13 de agosto de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01032-0.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 026/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo para atender unidades da sede administrativa e outras localidades, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 49.058.654/0001-65, com proposta no valor global de R\$ 434.488,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); e J. CARLOS MOVEIS LTDA para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 09.238.106/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 225.717,57 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), o LOTE 03 foi declarado deserto. Recursos Próprios.

João Pessoa, 1º de agosto de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 14/08/2025 - 09:19hs.
Documento Nº: 7002904.69699213-7163 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69699213-7163>



CODPRC202500135V03

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01796-9

Nº do Contrato 0616/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES

Valor 2.446,00

Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026

Data da assinatura 11/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.446,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01797-7

Nº do Contrato 0617/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES

Valor 533.888,90

Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026

Data da assinatura 11/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 533.888,90

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01799-3

Nº do Contrato 0621/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES

Valor 229.006,00

Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 11/8/2026

Data da assinatura 11/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 229.006,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01799-3

Nº do Contrato 0625/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE

Valor 72.898,20

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.898,20

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01800-1

Nº do Contrato 0626/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE

Valor 53.714,63

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 53.714,63

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01801-9

Nº do Contrato 0571/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.)

Valor 20.305,00

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.305,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01802-7

Nº do Contrato 0574/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS

Valor 2.386,00

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.386,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025****REGISTRO CGE Nº 25-01500-3****PROCESSO: 2025/00135****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2025.****OBJETO:** Contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data.**VIGÊNCIA:** Validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos a partir da publicação do extrato da ata.

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	UNID.	VALOR TOTAL
01	01 a 04	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 26.990.812/0001-15	Un	R\$ 5.515.505,00

João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE**Hospital Regional de Cajazeiras****LICITAÇÃO****HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12010/2025****PROCESSO: 25.213.000150.2025****PBDOC: SES-PRC-2025/13397**A Diretora-Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12010/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **J A ROCHA DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº **27.861.019/0001-89**, no valor de **R\$ 49.240,00** (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500. Cajazeiras - PB, 15 de agosto de 2025.**JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA**
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9**Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira****LICITAÇÃO****COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA****AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.204.000047.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025O(A) **SES/COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS**. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 21/08/2025 12:00:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@hotmail.com. O valor estimado da contratação é de R\$59.373,12. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/0101E0C333491EC503258CE60069D-DC0/\\$file/TR.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/0101E0C333491EC503258CE60069D-DC0/$file/TR.pdf)



COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Aos 15 dias do mês de agosto de 2025, **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA**, doravante denominada **CODATA**, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua João da Mata, SN, Bairro Jaguaribe, CEP: 58.015-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.189.499/0001-00, neste ato representada na forma do seu estatuto social, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2025, Processo Administrativo nº 2025/00135, homologado em 14/08/2025, nos termos do das Lei 13.303/2016 e 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual Nº 34.986/14 e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no referido pregão eletrônico, atendendo as condições previstas no edital e anexos e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DISTRIBUÍDO DE GRANDE VOLUME DE DADOS, 100% OPEN-SOURCE (CÓDIGO ABERTO), COMPOSTA POR SOFTWARES DO ECOSISTEMA APACHE HADOOP E CORRELATOS PARA AMBIENTE DE BIG DATA;** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade registrada e demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01	1	Serviços de subscrição de solução de Tecnologia da Informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% opensource (código aberto), composta por softwares do Ecossistema Apache Hadoop e correlatos para ambiente de Big Data – Suporte 24x7 com garantia de SLA em 12 (Doze) meses	Subscrição Por node	21	R\$ 120.000,00	R\$ 2.520.000,00

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

 CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –

 João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.

 Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



2	Serviços de instalação, configuração e ativação dos componentes de software do Ecossistema Apache Hadoop.	Por Nó (servidor físico ou virtual)	21	R\$ 9.666,66	R\$ 202.999,86
3	Serviços técnicos especializados a produtos do Ecossistema Apache Hadoop – Sob demanda (Serviços de Engenharia de Dados, Engenharia de Analytics e Ciência e Análise de Dados.	UST	4.500	R\$ 580,00	R\$ 2.610.000,00
4	Serviços de Transferência de Conhecimento, baseados no Ecossistema Apache Hadoop.	Turma	3	R\$ 60.835,05	R\$ 182.505,14
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 5.515.505,00

2.2 Compromitente fornecedores no:

Razão Social: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda.	CNPJ: 26.990.812/0001-15
Endereço: TR SIA TRECHO 08,S/N SIA	
Cidade: Brasília	UF: DF
E-mail: lilian.aguiar@tecnisys.com.br / luciana.castro@tecnisys.com.br	CEP: 71.205-080
Representante legal: Giovanni Coelho da Silva	Telefone: 61 3039-9700
RG: 667.266 SSP-DF	CPF: 252.380.191-49

2.3 Órgão Gerenciador: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados a 5 (cinco) anos, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do fornecedor. A **CODATA** não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para os serviços pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016 e no Decreto nº 34.896, de 2014;

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual da utilização da ata de registro de preços;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da **CODATA**, quando o fornecedor:

- a) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente e/ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se apresentar superior ao praticado no mercado;
- d) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços, estabelecido nos arts. 82 a 84 da Lei nº 13.303/2016;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBDOC] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



e) Estiver impedido de licitar ou contratar temporariamente com a Administração, nos termos do art. 83, da Lei nº 13.303/2016, ou for declarado inidôneo pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo estado da Paraíba, enquanto perdurarem os efeitos da sanção, nos termos do art. 38, III, da Lei 13.303/2016;

f) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

5.1.1 No cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas acima, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

5.2 O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor – caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou de administração –, devidamente reconhecidos pela Administração.

5.3 Além das possibilidades acima, a ata será cancelada nas condições abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) Incurrir em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) Falir ou dissolver-se; ou

d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

5.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a **CODATA** poderá proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata, no Edital Pregão Eletrônico SRP 002/2025 e obedecendo ao seguinte:

6.1.1 Sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado, o Órgão Gestor convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância do Detentor do Registro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

6.1.2 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.1.3 Antes de firmar qualquer contratação, o Fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, apresentação de comprovantes

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos equipamentos ofertados, decorrente de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.4 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.5 Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **CODATA**.

6.1.6 As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos Participantes e publicadas no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DO COMPROMITENTE FORNECEDOR

7.1 Além das obrigações constantes no Anexo 1 – Termo de Referência obriga-se o **COMPROMITENTE FORNECEDOR**:

7.1.1 Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução do objeto, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências do fornecimento a erros de especificação.

7.1.2 Preservar e manter a **CODATA** a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

7.1.3 Além dos casos decorrentes da legislação em vigor, o **COMPROMITENTE FORNECEDOR** é responsável exclusivo, para com a **CODATA** ou para com terceiros, por:

- Defeitos decorrentes de inobservância ou infração das condições da presente ATA, de seus documentos complementares, das leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- Infração de direitos de uso de processos protegidos por marcas ou patentes, respondendo pelas indenizações, taxas e comissões devidas, bem como por qualquer reclamação resultante do mau uso que deles fizer.

7.1.4 O **COMPROMITENTE FORNECEDOR** é obrigado a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a vigência da presente ATA.

7.1.5 Comunicar, imediatamente e por escrito, à **CODATA**, tão logo sejam do seu conhecimento os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre a presente ATA.

7.1.6 A mão de obra empregada pelo **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, na execução do objeto da presente ATA, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



CODATA, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 77, da Lei nº 13.303/2016.

7.1.7 Dentro do prazo da prescrição legal, o **COMPROMITENTE FORNECEDOR** deverá se responsabilizar pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados e prepostos, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades de ações judiciais que venham a ser atribuídas à **CODATA** em decorrência desta ATA.

7.1.8 O **COMPROMITENTE FORNECEDOR** é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas exclusivas, sem transferência de ônus de qualquer natureza para a **CODATA**, no total ou em parte, o objeto desta ATA em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.1.9 O **COMPROMITENTE FORNECEDOR** é responsável pelos danos causados diretamente à **CODATA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente ATA, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CODATA

8.1 Fornecer ao **COMPROMITENTE FORNECEDOR** todos os elementos que se fizerem necessários à prestação de serviços ou aquisições e das condições contratuais, colaborando com o **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, quando solicitado, no seu estudo e interpretação.

8.2 Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas na Cláusula Sexta desta ATA e na Cláusula 29 do Edital;

8.3 Notificar, por escrito, o **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, fixando-lhe o prazo para corrigir erros, defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços ou aquisições;

8.4 Notificar, por escrito, o **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, da aplicação de eventual penalidade, nos termos da Cláusula Nona - Penalidades, desta ATA.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CODATA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **COMPROMITENTE FORNECEDOR** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da obrigação em atraso, não excedendo o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F,$$

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



Onde:

M = percentual representativo da multa; A = atraso em dias corridos;

F = 3 (Fator crítico relativo à importância do objeto).

b.1) As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que o **COMPROMITENTE FORNECEDOR** tiver direito. Fica assegurado à **CODATA**.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CODATA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 83, III, para as referidas penalidades.

d) Inclusão do fornecedor impedido de licitar com a administração Pública no CAFIL – PB (Cadastro de Fornecedores Impedido de Licitar com a Administração Pública Estadual), conforme Lei Estadual nº 9.697 de 08 de maio de 2012.

9.2 As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e só serão aceitas justificativas quando formuladas por escrito, fundamentada em fatos reais e comprováveis, a critério do gerente do contrato ou da autoridade superior da **CODATA**, e desde que formuladas no prazo legal. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da sanção, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso.

9.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação para tanto. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada, e não dará o direito do **COMPROMITENTE FORNECEDOR** expor qualquer contestação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, como o único foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas a presente ATA, mediante mediação e arbitragem, nos moldes admitidos pelo art. 163, §4º, do RILCC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram-se esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2025 e seus anexos, e a proposta da empresa: Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda., datada de 06/08/2025.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



Pela **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA:**

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Pela **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

GIOVANNI
COELHO DA
SILVA:25238019149

Digitally signed by GIOVANNI COELHO DA SILVA:25238019149
DN: cn=GIOVANNI COELHO DA SILVA:25238019149, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
email=GC.SILVA@TECNISYS.COM.BR
Date: 2025.08.15 09:23:26 -03'00'

Giovanni Coelho da Silva
Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ 09.189.499/0001-00 - Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro –
João Pessoa – PB – CEP: 58.010-400 – Fone: (83) 3208.4450



Assinado com senha por [COD10040] [SENHA] JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO em 15/08/2025 - 11:25hs e [COD10002] [SENHA] [PBD0C] [ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES] em 15/08/2025 - 11:55hs.
Documento Nº: 7002904.69848366-9188 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7002904.69848366-9188>



CODPRC202500135V03



Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio – Transferegov nº 919460/2021, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aporte de recursos, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.
Valor Total: R\$ 18.750.000,00
Data da Assinatura: 01/07/2026
Signatários: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba; ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, Governador do Estado da Paraíba.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO Nº 38.000.000068.2025
REGISTRO NA CGE: 26-01704-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil - PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará, no dia **31/08/2026**, às **09:30** horas, na plataforma eletrônica < <https://www.gov.br/compras> >, UASG nº 930221, processo nº 9009/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para reforma da delegacia de Pombal - PB.
Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio < <https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> > ou solicitadas pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >.
João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2026.

MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES
Diretor - Adjunto de Planejamento - PCPB

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27674-1
Nº do Contrato:	00063/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI
Objeto:	Aquisição de padrões, reagentes, solventes e derivatizantes, destinados aos núcleos de laboratórios forenses e de medicina e odontologia legal do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 103.279,08
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2028
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA - 1573675
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2025, (ART 113, do RILCC)
Registro CGE nº 25-01500-3
PROCESSO: 2025/00135
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 002/2025

OBJETO: Contratação de serviços de subscrição de solução de tecnologia da informação para armazenamento e processamento distribuído de grande volume de dados, 100% open-source (código aberto), composta por softwares do ecossistema apache hadoop e correlatos para ambiente de big data.
VALOR: R\$ 5.515.505,00.
VIGÊNCIA: 16/08/2026 a 16/08/2027. Amparo Legal: art. 113, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODATA.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.002339.2026-80
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26/00765-2
UASG: 925316

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Ba-raúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Admi-nistrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2026, processo administrativo n.º **55000.002339.2026-80**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDI-TAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E TAMBÉM RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90007/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
Empresas registradas:
- **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.892.252/0001-00**, com os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10.
Valor total registrado: R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Vigência da ata 90007/2026: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
A íntegra da ata pode ser consultada no Sítio eletrônico da UEPB www.uepb.edu.br e no sistema www.gov.br/compras.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.
Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.002339.2026-80
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26/00765-2
UASG: 925316

Com base na Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº **43.759/2023**, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PA-RAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E TAMBÉM RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO**, especificados no **Termo de Referência, Anexo** do edital de Licitação nº 90007/2026.
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
- **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.892.252/0001-00**
Itens adjudicados: **01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10.**
Valor total registrado: R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 5.266.425,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Registra-se que não houve interessados para integrar o cadastro reserva.

Campina Grande, 17 de agosto de 2026.
Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03117-4
Nº do Contrato 0215/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.200.000,00
Nº do Aditivo 3